



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.090

Aprova a solicitação do DEBIO referente a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para o ano de 2010.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 230ª reunião ordinária, realizada em 07 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no Capítulo III, artigo 9º, § 4º da Resolução CUNI nº 1.043;

o ofício DEBIO Nº 042/2010, de 25 de março,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente para a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério, nas áreas de **Educação – Ensino de Ciências - Biologia**, contemplando a exigência do título de mestre ou doutor, com graduação em Ciências Biológicas.

Art. 2º Determinar que, caso não haja candidato inscrito para a Classe de Professor Adjunto, seja a referida vaga convertida para a Classe de Professor Assistente, dentro das mesmas áreas.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

21 MAI 2010 - 023

Ouro Preto, em 07 de abril de 2010.


Prof. João Luiz Martins
Presidente